



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9400 , DE 12 DE MARÇO DE 2001.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o artigo 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

=====

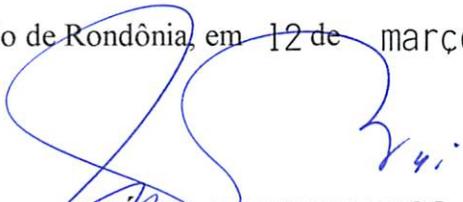
Art. 1º Ficam agregados ao Quadro de Oficiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, a contar de 1º de março de 2001, os oficiais militares abaixo relacionados, os quais passam à disposição da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania:

- Ten Cel PM RE 02197-5 MOACIR REQUI;
- Ten Cel PM RE 03633-4 JOSÉ CARLOS GOMES DA ROCHA;
- Cap PM RE 06014-1 MÁRCIO ÂNGELO PINTO;
- 1º Ten PM ADM RE 01050-0 LEÔNIDAS FOGAÇA;
- 2º Ten PM ADM RE 00661-4 SATURNINO RODRIGUES SARAIVA.

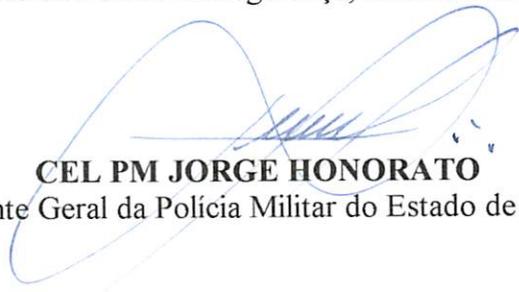
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de março de 2001, 113º da República.


JOSE DE ABREU BIANCO
Governador


REINALDO SILVA SIMIÃO
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania


CEL PM JORGE HONORATO
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 4695 do dia 13/3/01

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE